



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍTABA

RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, N.º 01
CENTRO
UBAITABA - BA
CNPJ: 16.137.309/0001-68

Decreto Nº 17
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 260.129,85(Duzentos e Sessenta Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1288 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08	SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
9244	Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	260.129,85
	Total do Projeto / Atividade R\$	260.129,85
	Total da Unidade R\$	260.129,85
	Valor Total Suplementado R\$	260.129,85

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação na Fonte 44 R\$ 260.129,85

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

UBAITABA, 01 de junho de 2022

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito
CPF 156.796.595-49